





## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da Banda Mara Pavanelli para um show é uma escolha que pode ser justificada por diversos motivos, destacando o potencial da banda em proporcionar uma experiência memorável e animada. Abaixo estão alguns argumentos que podem ser incluídos em uma justificativa para essa contratação:

- Tradição e Autenticidade do Forró: Mara Pavanelli é reconhecida por sua autenticidade na execução do forró, um gênero musical profundamente enraizado na cultura nordestina brasileira. A autenticidade da banda garantirá uma imersão genuína na atmosfera do forró, proporcionando ao público uma experiência rica e tradicional.
- 2. Domínio Técnico e Habilidade Musical: A habilidade técnica dos músicos da Banda Mara Pavanelli é um fator que contribuirá para um show de alta qualidade. A destreza instrumental e vocal da banda ajudará a criar arranjos musicais envolventes e emocionantes, mantendo o público animado durante toda a apresentação.
  - 3. Variedade no Repertório de Forró: Mara Pavanelli pode oferecer um repertório diversificado de diferentes estilos de forró, incluindo o tradicional, o pé de serra e até mesmo fusões contemporâneas. Essa variedade atenderá às preferências musicais de diversos públicos, atraindo tanto os fãs fervorosos do forró quanto aqueles que estão sendo introduzidos ao gênero.
- 4. Dança e Energia Contagiante: O forró é conhecido por sua natureza dançante e alegre. A Banda Mara Pavanelli é capaz de criar uma energia contagiante no palco, incentivando o público a dançar e se divertir. Isso não apenas proporcionará entretenimento, mas também criará uma atmosfera festiva e interativa.
- 5. Atmosfera de Celebração: Um show da Mara Pavanelli pode ser visto como uma celebração da cultura nordestina e do espírito festivo do forró. Isso criará um ambiente acolhedor e positivo, onde as pessoas poderão se desconectar das preocupações cotidianas e desfrutar de um momento de alegria.
- 6. Atrativo para Diferentes Públicos: O forró possui um apelo amplo que atravessa diferentes faixas etárias e backgrounds culturais. Ao contratar a Banda Mara Pavanelli, você estará atingindo um público diversificado que compartilha o interesse pela música e dança.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

Art. 23. E competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e <u>dos</u> <u>Municípios</u>:

V - <u>Proporcionar os meios de acesso a cultura</u>, a educação, a Ciência, a tecnologia, a pesquisa e a inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3°, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Praça Elísio Aguiar Nº 141 | Centro | CEP: 62184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42 Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br







Art. 215. O Estado garantira a todos o pleno exercício dos direitos Culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e apoiara e Incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3°. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração Plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à <u>Integração das ações do poder público que conduzem a</u>:

[...]

IV - Democratização do acesso aos bens de cultura; (grifos Nossos)

Outrossim, considerando a consagração da banda MARA PAVANELLI pela opinião pública nacional, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação as normas atinentes a Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - <u>para contratação de profissional de qualquer setor artístico</u>, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que <u>consagrado pela crítica especializada ou pela opinião publica</u>.

Diante disto, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização da cultura no Município de Cariré.

LIDUÍNA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Praça Elísio Aguiar Nº 141 | Centro | CEP: 62184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42 Telefone: (88) 3646-1133 | prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br